



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 210, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Designa a Comissão Especial para promover as diligências para esclarecimento dos fatos contidos nos protocolos 13.730.070-2, 13.782.705-0 e 13.830.423-0

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015, **considerando** a decisão de instauração do protocolo nº 14.223.970-1, proferida nos autos de protocolo administrativo nº 13.830.423-0, no qual indica os fatos em que se baseia a apuração, as normas pertinentes à infração e a sanção aplicável,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Andreza Lima de Menezes** e os Servidores do Quadro de Pessoal **Marcos Garanhão de Paula** e **Andrea Cristina de Miranda** para comporem a Comissão Especial promovendo as diligências para esclarecimentos dos fatos.

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pela Defensora Pública **Andreza Lima de Menezes**.

Art. 3 . Os trabalhos devem ser concluídos em 180 dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único: Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no *caput* desse artigo.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná